



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.378 , DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 8.863.475,60 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			512.690,24
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	412.690,24
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	4490	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			244.000,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	44.000,00
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			5.354.473,45
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	109.634,60
		4490	0100	50.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.423.391,87
		4490	0100	550.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	4490	0100	50.000,00
		3390	0116	1.000.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	1.053.399,14
		4490	0100	570.018,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	450.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	4490	0100	98.029,84
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			488.363,12
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	488.363,12
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			533.020,26
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3390	0100	200.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	3390	0100	33.020,26
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			552.348,42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PÚBLICOS - DEOSP

14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	552.348,42
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG. FUNDIÁRIA - SEAGRI			248.966,82
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390	0100	148.966,82
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			428.449,63
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	428.449,63
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			251.163,66
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	251.163,66
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			250.000,00
26.001.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	3390	0100	150.000,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	100.000,00
			TOTAL	RS 8.863.475,60

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			5.143.457,60
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	5.143.457,60
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			3.720.018,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	2.505.000,00
		4490	0100	495.000,00
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	720.018,00
			TOTAL	RS 8.863.475,60